

Regulamento da Exposição de Pintura

A exposição destina-se a trabalhos realizados por pessoas com incapacidade intelectual, e tem como tema central a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência – Princípios, Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais”.

1. Serão aceites no máximo 2 obras por instituição.
2. As obras devem ser apresentadas em Tela com a dimensões mínima e máxima entre 80X80 e 1,20X1,20, respetivamente. A Técnica utilizada é livre.
3. As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento do formulário anexo a este regulamento, devidamente acompanhadas por uma fotografia da obra e do autor. Devem ser enviadas para o e-mail 10demaio24@gmail.com até dia 12 de Abril de 2024.
4. As obras presentes na exposição deverão ser enviadas por correio, até ao dia 24 de Abril de 2024, devidamente acondicionadas, não se responsabilizando a instituição pelos danos causados no ato do envio.
5. A identificação da obra (nome da Instituição, nome/título da obra e do autor) deverá constar na parte posterior da mesma.
6. No final da exposição os trabalhos terão de ser recolhidos nas instalações da APPACDM de Anadia, até ao dia 28 de junho. Caso o/a autor(a) não proceda ao levantamento da obra no período mencionado, a mesma ficará na posse da APPACDM de Anadia.

Informações gerais

7. Para qualquer esclarecimento devem contactar por *e-mail* (10demaio24@gmail.com) ou telefonicamente para Ana Cristina Góis ou Ana Luís Gonçalves (231510460)
8. Qualquer situação omissa no regulamento é resolvida pela Comissão Organizadora (HUMANITAS e APPACDM de Anadia)